

## DIRETORIA COLEGIADA

## CONSULTA PÚBLICA Nº 241, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 53, III, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 35 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de ato normativo em Anexo, conforme deliberado em reunião realizada em 12 e 26 de julho de 2016, e eu, Diretor-Presidente, de termino a sua publicação.

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para envio de comentários e sugestões ao texto das propostas de monografias de drogas vegetais e derivados da Farmacopeia Brasileira, conforme Anexo.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo terá início 7 (sete) dias após a data de publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

Art. 2º A proposta de ato normativo estará disponível na íntegra no portal da Anvisa na internet e as sugestões deverão ser enviadas eletronicamente por meio do preenchimento de formulário específico, disponível no endereço: [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=26578](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=26578).

§1º As contribuições recebidas são consideradas públicas e estarão disponíveis a qualquer interessado por meio de ferramentas contidas no formulário eletrônico, no menu "resultado", inclusive durante o processo de consulta.

§2º Ao término do preenchimento do formulário eletrônico será disponibilizado ao interessado número de protocolo do registro de sua participação, sendo dispensado o envio postal ou protocolo presencial de documentos em meio físico junto à Agência.

§3º Em caso de limitação de acesso do cidadão a recursos informatizados será permitido o envio e recebimento de sugestões por escrito, em meio físico, durante o prazo de consulta, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Coordenação da Farmacopeia, SIA trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

§4º Excepcionalmente, contribuições internacionais poderão ser encaminhadas em meio físico, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Assessoria de Assuntos Internacionais (AINTE), SIA trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária promoverá a análise das contribuições e, ao final, publicará o resultado da consulta pública no portal da Agência.

Parágrafo único. A Agência poderá, conforme necessidade e razões de conveniência e oportunidade, articular-se com órgãos e entidades envolvidos com o assunto, bem como aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para subsidiar posteriores discussões técnicas e a deliberação final da Diretoria Colegiada.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO  
PROPOSTA EM CONSULTA PÚBLICA

Nº	Monografia Farmacopeica de:	Processo
1	abacateiro (folha), <i>Persea americana</i> Mill.	25351.703269/2015-75
2	alecrim óleo (sumidades floridas), <i>Rosmarinus officinalis</i> L.	25351.703276/2015-16
3	aloe extrato seco (suco espesso das folhas), Aloe vera (L.) Burm.f., <i>Aloe ferox</i> Mill., <i>Aloe africana</i> Mill. e <i>Aloe spicata</i> Baker	25351.703286/2015-21
4	alteia (raiz), <i>Althaea officinalis</i> L.	25351.703292/2015-37
5	anis-doce (fruto), <i>Pimpinella anisum</i> L.	25351.703299/2015-21
6	anis-estrelado (fruto), <i>Illicium verum</i> Hook. f.	25351.703302/2015-85
7	arnica (inflorescências), <i>Arnica montana</i> L.	25351.703307/2015-11
8	babosa (gel incolor), <i>Aloe vera</i> (L.) Burm.f.	25351.703279/2015-97
9	bálsamo-do-peru (bálsamo do tronco), <i>Myroxylon balsamum</i> (L.) Harms var. <i>pereirae</i> (Royle) Harms	25351.703317/2015-32
10	bálsamo-de-tolú (óleo resina), <i>Myroxylon balsamum</i> (L.) Harms e <i>Myroxylon balsamum</i> var. <i>pereirae</i> (Royale) Harms	25351.703328/2015-83
11	barbatimão (cascas caulinares), <i>Stryphnodendron adstringens</i> (Mart.) Coville	25351.703339/2015-24
12	baunilha (fruto), <i>Vanilla planifolia</i> Andrews	25351.703345/2015-30
13	beladona (folha), <i>Atropa belladonna</i> L.	25351.703349/2015-46
14	benjoim (resina balsâmica do tronco), <i>Styrax benzoin</i> Dryander ou <i>Styrax paralleleoneuron</i> Perkins	25351.712603/2015-21
15	boldo (folha), <i>Peumus boldus</i> Molina	25351.712606/2015-14
16	boldo tintura (folha), <i>Peumus boldus</i> Molina	25351.717465/2015-77
17	calêndula (flor), <i>Calendula officinalis</i> L.	25351.717468/2015-54
18	canela-da-china (casca), <i>Cinnamomum cassia</i> (L.) J. Presl	25351.717473/2015-31
19	canela-do-ceilão (casca), <i>Cinnamomum verum</i> J. Presl	25351.717476/2015-18
20	capim-limão (folha), <i>Cymbopogon citratus</i> (DC.) Stapf	25351.717482/2015-23
21	cardamomo (semente), <i>Elettaria cardamomum</i> (L.) Matton	25351.703228/2015-79
22	carqueja (caule alado), <i>Baccharis trimera</i> (Less.) DC.	25351.703246/2015-54
23	castanha-da-índia (semente), <i>Aesculus hippocastanum</i> L.	25351.703250/2015-18
24	centela (folha), <i>Centella asiatica</i> (L.) Urb.	25351.736420/2015-47
25	chapéu-de-couro (folha), <i>Echinodorus grandiflorus</i> (Cham. & Schltdl.) Micheli	25351.703266/2015-98
26	cratego (sumidades floridas), <i>Crataegus monogyna</i> Jacq., <i>Crataegus rhipidophylla</i> Gand., <i>Crataegus laevigata</i> (Poir.) DC., <i>Crataegus pentagyna</i> Waldst. & Kit. ex Willd., <i>Crataegus nigra</i> Waldst. & Kit. e <i>Crataegus azarolus</i> L.	25351.718782/2015-54
27	cúrcuma (rizoma), <i>Curcuma longa</i> L.	25351.718800/2015-66
28	endro (fruto), <i>Anethum graveolens</i> L.	25351.718807/2015-50